



**CENTRO ACADÊMICO DE MEDICINA
“DR. LUIZ AYRTON SANTOS JÚNIOR”
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE TERESINA – CET
CAMED- CET**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA DO CENTRO
ACADÊMICO DE MEDICINA “DR. LUIZ AYRTON SANTOS JÚNIOR” –
CAMED/CET DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE TERESINA – CET
GESTÃO 2024**

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art 1º - O presente edital regulamenta a Eleição para a Diretoria Executiva do Centro Acadêmico de Medicina “Dr. Luiz Ayrton Santos Júnior” para a representação discente da Faculdade de Tecnologia de Teresina – CET para a Gestão 2024 conforme previsão do Estatuto Social.

Art. 2º - Poderão participar das eleições os alunos devidamente matriculados no Curso de Medicina da Faculdade de Tecnologia de Teresina – CET período 2024.1.

CAPÍTULO II - DA INSCRIÇÃO DAS CHAPAS

Art. 3º - As inscrições eleitorais das chapas deverão ser feitas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de ficha de inscrição de chapas no formulário eletrônico disponível no Link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfI0E3o6eE4M2CEh274fLpoLM8PELkah1883C_bTyZ3LPu9WQ/viewform?usp=sf_link

Art. 4º - Como requisito obrigatório a ficha de inscrição deverá conter os seguintes dados e documentos comprobatórios (Todos os dados e documentos são **OBRIGATÓRIOS**):

I - Nome da Chapa;

II – Preencher e Anexar o **Anexo B – Composição da Chapa** deste Edital com: Dados Pessoais dos Acadêmicos integrantes da Chapa: Nome Completo; CPF; Período de Curso; Número da Matrícula; Celular; E-mail com o cargo pretendido.

III – Anexar a Declaração de Matrícula do Período 2024.1 de cada Acadêmico integrante da Chapa (Em um único arquivo PDF).



CENTRO ACADÊMICO DE MEDICINA
“DR. LUIZ AYRTON SANTOS JÚNIOR”
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE TERESINA – CET
CAMED- CET

V – Anexar a Declaração de Boa Conduta de cada acadêmico integrante da Chapa (Este documento é expedido pelo Coordenação Pedagógica da Faculdade CET) - (Em um único arquivo PDF).

VI – Anexar o Plano de Trabalho (**Anexo A**) da Chapa para a Gestão 2024.

Art. 5º - Os cargos que compõem a Diretoria Executiva do Centro Acadêmico são:

I - Presidente;

II - Vice-Presidente;

III – 1º Secretário;

IV – 2º Secretário;

V – Diretor Financeiro;

VI – Vice-Diretor Financeiro;

VII – Diretor Acadêmico, de Pesquisa e Extensão;

VIII – Vice-Diretor Acadêmico, de Pesquisa e Extensão;

IX – Diretor de Comunicação e Marketing;

X – Vice-Diretor de Comunicação e Marketing;

XI- Diretor de atividades culturais, esportivas e eventos;

XII- Vice-Diretor de atividades culturais, esportivas e eventos;

XIII – Coordenador Jurídico.

Parágrafo único: As chapas deverão possuir obrigatoriamente um candidato para cada cargo da Diretoria Executiva.

Art. 6º - Serão **INDEFERIDAS** as inscrições das chapas que:

I - Possuir integrantes não relacionados na inscrição;

II - Possuir integrantes relacionados na inscrição que não estejam com matrícula regularizada na Faculdade para o período 2024.1;

III - Possuir integrantes relacionados na inscrição que estejam sofrendo sanções disciplinares;

IV - Não atender os requisitos para à inscrição;

V - Não cumprir os prazos designados neste Edital com as datas do período de inscrição da Chapa.

VI – A Chapa possuir apenas integrantes de um mesmo período.



**CENTRO ACADÊMICO DE MEDICINA
“DR. LUIZ AYRTON SANTOS JÚNIOR”
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE TERESINA – CET
CAMED- CET**

VII – Não anexar os documentos obrigatórios discriminados nos Parágrafos IV, V e VI do Artigo 4º deste Edital (Declaração de Matrícula e de Boa Conduta de cada aluno integrante da Chapa e o Plano de Gestão para a Gestão 2024).

Parágrafo único: A Comissão eleitoral terá três dias para aceitar ou rejeitar a inscrição da chapa, sendo a recusa justificada.

Art. 7º - A CHAPA indicará no formulário de inscrição o nome com o qual fará campanha.

Parágrafo Único – Verificada a ocorrência de homonímia, a Comissão Eleitoral dará preferência a CHAPA que primeiramente efetuou o registro, concedendo a outra Chapa o prazo de 1 (um) dia para alterar o seu nome.

§ 1º - Ao deferir o pedido de registro, a Comissão Eleitoral publicará o nome da CHAPA com sua devida Composição no Instagram do CAMEDCET, link: <https://www.instagram.com/camed.cet?igsh=MXFzemVmMjlxNDIqNA==>

§ 2º - Ao indeferir a CHAPA, a Comissão Eleitoral informará, por escrito, sua decisão, devidamente fundamentada, ao e-mail do acadêmico que pretende concorrer ao cargo de Presidente da CHAPA.

Art. 8º - A Comissão Eleitoral organizará e publicará oficialmente a relação com o nome e composição de todas as CHAPAS cujos registros tenham sido deferidos no Instagram do CAMEDCET, link:

<https://www.instagram.com/camed.cet?igsh=MXFzemVmMjlxNDIqNA==>

Art. 9º - Não será aceita sobre, em hipótese alguma, a candidatura de um mesmo associado para mais de um cargo ou para mais de uma chapa.

Art. 10º - É facultativo às chapas:

I - O cancelamento do registro, em caso de desistência de concorrer à eleição em até quarenta e oito horas após a aprovação de sua inscrição;

Art. 11º - A candidatura da Chapa será validada através de um e-mail enviado pela Comissão Eleitoral e não retornável pelos candidatos ao e-mail do acadêmico que pretende concorrer ao Cargo de Presidente da Diretoria Executiva.



**CENTRO ACADÊMICO DE MEDICINA
“DR. LUIZ AYRTON SANTOS JÚNIOR”
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE TERESINA – CET
CAMED- CET**

CAPÍTULO III: DA PROPAGANDA ELEITORAL

Art. 12º - As despesas da campanha eleitoral são de total responsabilidade das Chapas (candidatos).

Art. 13º - A propaganda eleitoral somente é permitida após o deferimento do pedido de registro da Chapa.

I – É proibido qualquer tipo de propaganda/campanha durante a votação.

II - As chapas poderão somente apresentar aos eleitores as propostas de trabalho que foram anexadas ao Formulário de Inscrição da Chapa.

CAPÍTULO IV – DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 14º - A Comissão eleitoral será composta por 08 Associados Efetivos do CAMEDCET que foram eleitos na Assembleia Geral da sua Fundação, ocorrido em 27 de Outubro de 2023, e 2 representantes de cada Chapa inscrita.

Art. 15º- Compete à comissão eleitoral:

I- Promover a divulgação, organizar e realizar as eleições;

II- Apurar infrações cometidas durante o período eleitoral.

Art. 16º - O período de atividade da comissão eleitoral findará na data da cerimônia de posse da Diretoria Executiva.

CAPÍTULO IV – DA VOTAÇÃO

Art. 17º - A votação será feita presencialmente, nas dependências da Faculdade CET via preenchimento de Cédula Eleitoral.

I – Somente poderá ter direito ao voto o Acadêmico regularmente matriculado no Curso de Medicina da Faculdade CET para o Período 2024.1, cujos dados como Nome Completo, Matrícula e Período constem na lista oficial que será disponibilizada pela Coordenação de Medicina.



**CENTRO ACADÊMICO DE MEDICINA
“DR. LUIZ AYRTON SANTOS JÚNIOR”
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE TERESINA – CET
CAMED- CET**

II – No dia da Eleição o Acadêmico de Medicina deverá obrigatoriamente apresentar um documento de Identificação com Foto para exercer seu direito de voto no processo eleitoral.

CAPÍTULO V- DA APURAÇÃO DAS ELEIÇÕES

Art. 18º - A apuração dos votos será realizada pelos membros da Comissão Eleitoral e ocorrerá logo após o término da votação.

Art. 19º- Será considerada eleita a chapa que tiver maior quantidade de votos válidos, sem considerar os brancos e nulos.

Art. 20º - Havendo empate, ocorrerá nova votação no prazo de 48 horas após a 1º Eleição com as chapas que estiverem empatadas.

CAPÍTULO VI – DOS PRAZOS

Art. 21º - Estabelece os seguintes prazos para:

I - Inscrição das Chapas: 02/03 à 11/03/2024;

II – Divulgação das Chapas Concorrentes: 12/03/2024

III - Período da Campanha Oficial das Chapas: 12/03/2024 a 24/03/2024;

IV – Data da Eleição: 26/03/2024 – Das 8:00 às 19:00;

IV- Publicação dos Resultados Oficiais de Votação: 27/03/2024.

Teresina, 27 de Fevereiro de 2024.



**CENTRO ACADÊMICO DE MEDICINA
“DR. LUIZ AYRTON SANTOS JÚNIOR”
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE TERESINA – CET
CAMED- CET**

Michelle Cristina Fianco

**Acadêmica do 7º Período de Medicina
Membro da Comissão Eleitoral**

Manuella Simplício Viana Duarte

**Acadêmica do 7º Período de Medicina
Membro da Comissão Eleitoral**

Kacília Bastos de Castro Rodrigues

**Acadêmica do 5º Período de Medicina
Membro da Comissão Eleitoral**

Marcos Paulo Viana Furtado

**Acadêmico do 5º Período de Medicina
Membro da Comissão Eleitoral**

Marcela Martins Soares

**Acadêmica do 5º Período de Medicina
Membro da Comissão Eleitoral**

Faculdade de Tecnologia de Teresina - CET

Rua Rio Grande do Norte, 790, Pirajá, Teresina - PI | (086) 3025-2647 | www.cet.edu.br



**CENTRO ACADÊMICO DE MEDICINA
“DR. LUIZ AYRTON SANTOS JÚNIOR”
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE TERESINA – CET
CAMED- CET**

ANEXO A

**PLANO DE TRABALHO PARA O CENTRO ACADÊMICO DE MEDICINA “DR.
LUIZ AYRTON SANTOS JÚNIOR” – CAMED – CET
GESTÃO 2024**

Nome da Chapa:

Composição da Chapa (Nome Completo e Período Acadêmico):

I – Presidente:

II - Vice-Presidente:

III – 1º Secretário:

IV – 2º Secretário:

V – Diretor Financeiro:

VI – Vice-Diretor Financeiro:

VII – Diretor Acadêmico, de Pesquisa e Extensão:

VIII – Vice-Diretor Acadêmico, de Pesquisa e Extensão:

IX – Diretor de Comunicação e Marketing:

X – Vice-Diretor de Comunicação e Marketing:



**CENTRO ACADÊMICO DE MEDICINA
“DR. LUIZ AYRTON SANTOS JÚNIOR”
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE TERESINA – CET
CAMED- CET**

XI- Diretor de atividades culturais, esportivas e eventos:

XII- Vice-Diretor de atividades culturais, esportivas e eventos:

XIII – Coordenador Jurídico:

AÇÕES PROPOSTAS

1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	
11.	
12.	
13.	
14.	
15.	
16.	
17.	
18.	
19.	
20.	



**CENTRO ACADÊMICO DE MEDICINA
“DR. LUIZ AYRTON SANTOS JÚNIOR”
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE TERESINA – CET
CAMED- CET**

ANEXO B

COMPOSIÇÃO DA CHAPA

I - PRESIDENTE
Nome Completo (Sem Abreviações):
CPF:
Período do Curso de Medicina:
Nº de Matrícula:
Celular:
E-Mail:
II – VICE PRESIDENTE
Nome Completo (Sem Abreviações):
CPF:
Período do Curso de Medicina:
Nº de Matrícula:
Celular:
E-Mail:



**CENTRO ACADÊMICO DE MEDICINA
“DR. LUIZ AYRTON SANTOS JÚNIOR”
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE TERESINA – CET
CAMED- CET**

III – 1º SECRETÁRIO

Nome Completo (Sem Abreviações):

CPF:

Período do Curso de Medicina:

Nº de Matrícula:

Celular:

E-Mail:

IV – 2º SECRETÁRIO

Nome Completo (Sem Abreviações):

CPF:

Período do Curso de Medicina:

Nº de Matrícula:

Celular:

E-Mail:

V – DIRETOR FINANCEIRO

Nome Completo (Sem Abreviações):

CPF:

Período do Curso de Medicina:

Nº de Matrícula:

Celular:

E-Mail:



**CENTRO ACADÊMICO DE MEDICINA
“DR. LUIZ AYRTON SANTOS JÚNIOR”
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE TERESINA – CET
CAMED- CET**

VI – VICE DIRETOR FINANCEIRO

Nome Completo (Sem Abreviações):

CPF:

Período do Curso de Medicina:

Nº de Matrícula:

Celular:

E-Mail:

VII – DIRETOR ACADÊMICO, DE PESQUISA E EXTENSÃO

Nome Completo (Sem Abreviações):

CPF:

Período do Curso de Medicina:

Nº de Matrícula:

Celular:

E-Mail:

VIII – VICE DIRETOR ACADÊMICO, DE PESQUISA E EXTENSÃO

Nome Completo (Sem Abreviações):

CPF:

Período do Curso de Medicina:

Nº de Matrícula:

Celular:

E-Mail:



**CENTRO ACADÊMICO DE MEDICINA
“DR. LUIZ AYRTON SANTOS JÚNIOR”
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE TERESINA – CET
CAMED- CET**

IX – DIRETOR DE COMUNICAÇÃO E MARKETING

Nome Completo (Sem Abreviações):

CPF:

Período do Curso de Medicina:

Nº de Matrícula:

Celular:

E-Mail:

X – VICE DIRETOR DE COMUNICAÇÃO E MARKETING

Nome Completo (Sem Abreviações):

CPF:

Período do Curso de Medicina:

Nº de Matrícula:

Celular:

E-Mail:

XI – DIRETOR DE ATIVIDADES CULTURAIS, ESPORTIVAS E EVENTOS

Nome Completo (Sem Abreviações):

CPF:

Período do Curso de Medicina:

Nº de Matrícula:

Celular:

E-Mail:



**CENTRO ACADÊMICO DE MEDICINA
“DR. LUIZ AYRTON SANTOS JÚNIOR”
FACULDADE DE TECNOLOGIA DE TERESINA – CET
CAMED- CET**

XII – VICE DIRETOR DE ATIVIDADES CULTURAIS, ESPORTIVAS E EVENTOS

Nome Completo (Sem Abreviações):

CPF:

Período do Curso de Medicina:

Nº de Matrícula:

Celular:

E-Mail: